

EDITAL 004/2020/PPGA

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições:

RESOLVE,

ITEM I –SELEÇÃO

Art 1º - Conforme Item 9 do Edital 19/2020/CAPES do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) o processo seletivo será realizado em quatro etapas, sendo a primeira a seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade da Instituição de Ensino Superior

ITEM II - INSCRIÇÕES

Art 2º As inscrições serão realizadas conforme período descrito no Item VI deste Edital Interno, **exclusivamente**, pelo e-mail ppgadm@contato.ufsc.br, ato no qual deverão ser enviados (em formato pdf) os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- b) Documento assinado ratificando não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- c) Documento assinado ratificando não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- d) Documento assinado ratificando que não irá ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- e) Histórico Escolar atualizado do curso de Doutorado que demonstre ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no Edital 19/2020 da CAPES;
- f) Identificador de registro ORCID;
- g) Curriculum vitae (modelo Lattes) com produção bibliográfica documentada;
- h) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), com assinatura digital, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- i) Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando a Proposta de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- j) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- k) Proposta de Pesquisa, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente,

todos itens do item VIII do Art 9.4.2 do Edital nº 19/2020 da CAPES

Art.3º. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com Art 2º este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção. A lista das inscrições homologadas será divulgada em ordem alfabética, com o nome completo do(a) candidato(a) no dia e local explicitado no Item VI desse edital.

Paragrafo único – A data limite para fins de verificação da validade dos certificados de proficiência será o último dia para seleção interna previsto no cronograma do Edital 19/2020 da CAPES.

ITEM III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO INTERNO

Artº 4 - Serão considerados critérios para a seleção interna do(a) candidato(a), os seguintes:

- a) Análise curricular (35% da nota) - Análise curricular do desempenho acadêmico, obtido com base no Índice de Aproveitamento Acadêmico Acumulado de Doutorado.
- b) Produção Acadêmica (30% da nota) - Artigos publicados, ou com aceite comprovado, do ano de 2016 até a data de encerramento das inscrições deste Edital. Serão consideradas as publicações classificadas no Sistema Qualis da CAPES na área de conhecimento em Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. Caso o periódico não seja avaliado nessa área, será considerado a área de maior qualificação. Será atribuída nota máxima (escala de 0 a 10) a quem comprovar pontuação igual ou superior a 250 pontos;
- c) Proposta de Pesquisa (35% da nota) – Avaliação da Proposta de Pesquisa, contemplando todas as etapas conforme Item VIII do Art. 9.4.2 do Edital nº 19/2020 da CAPES. Será atribuída nota de 0 a 10.

Art 7º - Em caso de empate, garantirá melhor colocação aquele(a) candidato(a) que obtiver maior nota no critério a) Análise Curricular, e persistindo, o desempate será decidido pela maior nota no critério b) Produção Acadêmica.

ITEM IV – BOLSA

Art 8º - O número total de bolsas será calculado considerando uma bolsa por programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a quatro na Avaliação Quadrienal da Capes de 2017.

Art 9º - A duração da bolsa será de, no mínimo, quatro meses e de, no máximo, seis meses, correspondendo, portanto, no mínimo quatro e máximo de seis mensalidades.

Art 10 - Conforme o Edital nº 19/2020 da CAPES o início das atividades no exterior deverá ocorrer entre 1º de julho até 30 de setembro de 2021.

ITEM V – COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 11 - A comissão de seleção será composta por, no mínimo, três professores permanentes credenciados no PPGA, observada a suspeição em relação aos candidatos.

Parágrafo único – A comissão poderá ser auxiliada por membros internos ou externos ao PPGA, desde que credenciados como professores permanentes em Programa de Pós Graduação reconhecido na CAPES, para avaliação das Propostas de Pesquisa.

ITEM VI – CRONOGRAMA

- **Inscrição:** de 01 a 05 de fevereiro de 2021, exclusivamente, pelo e-mail ppgadm@contato.ufsc.br (envio dos documentos em PDF)
- **Publicação das inscrições homologadas:** 09 de fevereiro de 2021, exclusivamente, no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>
- **Prazo para recurso das inscrições não homologadas:** até 11 de fevereiro de 2021, exclusivamente, pelo e-mail ppgadm@contato.ufsc.br
- **Divulgação do resultado do recurso referente às inscrições:** 12 de fevereiro de 2021, exclusivamente, no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>
- **Divulgação da Comissão de Seleção:** 12 de fevereiro de 2021, exclusivamente, no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>
- **Resultado do Processo Seletivo:** 01 de março de 2021, exclusivamente, no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>
- **Prazo para recurso dos resultados:** até 03 de março de 2021, exclusivamente, pelo e-mail ppgadm@contato.ufsc.br
- **Divulgação do resultado do recurso referente ao resultado:** 05 de março de 2021, exclusivamente, no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>

Prof. Dr. Renê Birochi
Coordenador do PPGA/UFSC
Portaria n.º 1722/2020/GR